CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº ____ / 2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2025 – DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA E AUTORIZA PERMUTA, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei nº 13/2025, encaminhado para análise desta Comissão, tem por objetivo autorizar a permuta de sistema viário existente, localizado no Bairro Pimenta, para a implantação de novas vias oficiais de maior capacidade trará inúmeras melhorias e benfeitorias para a região em questão. A extensão total das estradas a serem suprimidas é de 545 metros, enquanto o alargamento da via terá 760 metros.

A matéria foi submetida à análise contábil e orçamentária pela empresa Planexcon Assessoria e Consultoria Pública, que emitiu parecer técnico favorável quanto a eventuais impactos financeiros e orçamentários decorrentes da propositura.

Ademais, a permuta está devidamente justificada pelo interesse público e atende às diretrizes legais para alienação de bens municipais. A proposta considera vantajosa a troca de áreas, uma vez que o município receberá uma área maior do que a desafetada, mantendo equivalência nos valores do metro quadrado.

O projeto prevê, ainda, a execução de benfeitorias na via pública, como iluminação, pavimentação, paisagismo, sinalização e alargamento, que deverão ser realizadas pela parte permutante mediante avaliação da Prefeitura.

Diante das considerações acima expostas e com fundamento no parecer técnico contábil, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se favoravelmente à tramitação do Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei nº 13/2025, uma vez que este não gera impacto orçamentário significativo para o município, prevê contrapartidas que trarão benefícios à infraestrutura local. e está em conformidade com a legislação vigente.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2025.

Vereadores:

Ana Paula Melo dos Santos

Relator e Presidente

Pascoal Laturrague

Vice-Presidente

Odélio Leite dos Santos

Membro